



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**PROCESSO** : 0047932-95.2020.6.05.8000**Decisão nº 0757724 / 2020 - PRE/DG/ASSED**

Lastreado no Parecer n.º 208/2020 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, documento n.º 375208, e diante da informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da presente despesa, documento n.º 161222, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços no documento n.º 756223, e **autorizo** a contratação da Empresa Baiana de Jornalismo S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.583.041/0007-58, no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8666/93.

À SECONT, para publicação.

Após, à SOF, para emissão de nota de empenho.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 03/07/2020, às 11:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0757724** e o código CRC **93742E0C**.